

Florianópolis, 25 de maio de 2022.

Acordo de Greve dos TAEs 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, aconteceu a quarta reunião de negociação entre representantes do movimento grevista dos TAEs e representantes da gestão da UFSC, a saber:

Em decorrência da discussão acerca da pauta apresentada na Carta de Reivindicações entregue a gestão em 05 de maio de 2022, a Reitoria compromete-se:

- Sobre o edifício que atualmente abriga salas de aulas, laboratórios, setores administrativos, entre outros, do CFM, a reitora em exercício se compromete, na reunião a ser realizada com o CFM às 16h do dia 24/05/2022 no Gabinete da Reitoria, solicitar à Direção do Centro a realocação dos trabalhadores e estudantes das estruturas físicas comprometidas e o estabelecimento de prazos para tal, além de avaliar o isolamento do espaço físico.
- Sobre a inclusão dos servidores do Regime Jurídico Único do Hospital Universitário (HU) nas portarias relacionadas à deliberação dos pontos facultativos, a reitora em exercício, a Pró-reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e a superintendente do HU se comprometem com o estabelecimento do ponto facultativo, considerando o dia não letivo, pré-definido no Calendário Acadêmico da Instituição, como dia de não trabalho, fazendo-se valer de regime escalonado em tais datas.
- Sobre os vestiários destinados ao uso dos trabalhadores do HU, a superintendente do HU se comprometeu com a instalação do vestiário central até o final de 2023, garantindo espaços de discussão com os trabalhadores do hospital. O projeto será concluído até o final de 2022, o certame licitatório será realizado até o início de 2023, e o início das obras deverá acontecer entre maio e junho de 2023.
- Sobre a autorização do exercício de trabalho remoto aos servidores com comorbidades, incluindo os que coabitam com pessoas com comorbidades, no período em que perdurar

a pandemia por COVID-19, segundo a OMS, a Pró-reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas se compromete em tramitar a solicitação do Comando de Greve, versando sobre a necessidade de trabalho remoto aos servidores com comorbidades graves, e enviar à Procuradoria da UFSC. Outrossim, a Pró-reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas se compromete em notificar a Junta Médica da UFSC sobre o encaminhamento feito à Procuradoria.

- Sobre a reposição de trabalho pelos TAEs da UFSC em greve, a reitora em exercício e a Pró-reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, ao fim do movimento grevista e em observação a IN 54, se coloca à disposição para a realização de acordo, junto ao Comando de Greve, sobre a reposição dos dias parados.

Conforme acordos retirados das reuniões anteriores, a Reitoria reafirma o compromisso:

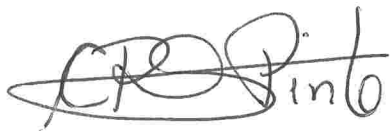
- Possibilitar o acesso à comunicação do acordo via SIPEC;
- A não tramitar no Conselho de Curadores o processo que prevê o aumento do passe no RU;
- Que todas as medidas administrativas que decretam Ponto Facultativo na universidade inclua explicitamente os trabalhadores do HU;
- Em não aprovar no Conselho Universitário qualquer normativa que altere de forma significativa a política de gestão da universidade, incluindo plano de gestão previsto pela IN 65 e dimensionamento das atividades;
- Enviar solicitação à Prodegesp para a realização, junto a equipe multiprofissional em saúde, de parecer em relação aos servidores com comorbidades graves quanto à necessidade de trabalho remoto ou outra modalidade de trabalho excepcional até findar a pandemia.
- Articular, junto ao secretário de obras, o encaminhamento das demandas já sinalizadas por SPA e no dossiê do Comando de Greve, no que se refere ao espaço físico.
- Encaminhar à PRAE a revisão do PAIQ junto aos estudantes indígenas.
- Apresentar e cumprir cronograma de manutenção dos espaços físicos

- Apresentar e cumprir cronograma de manutenção do HU (compromisso firmado pela gestão do HU)
- Verificar a possibilidade de viabilizar um vestiário temporário para os trabalhadores sem acesso.

Compromissos já realizados:

- Não encaminhar a comunicação sobre registro de frequência antes do fechamento da folha de maio, postergando a informação até o fechamento da próxima folha, vide Ofício nº268/2022/GR.

Assinaturas:



Selma G. Gomes

Branden Vieira

